



DECRETO Nº2186 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado de Mato Grosso,
Grão Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso,
houve por bem admitir no quadro ordinário
o Senhor General de Exército

Dilermando Gomes Monteiro

no grau de Grã-Cruz da mesma Ordem,
nos termos do Art 11 e 2º, I, II e III conforme
decreto Nº 1562, de 26 de outubro de 1978.

E, para constar, mandou expedir-lhe o presente
diploma que vai por mim assinado e selado
com o selo da Ordem.

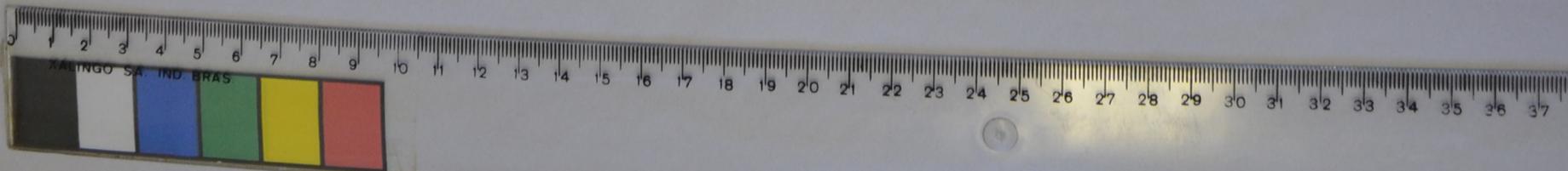
Cuiabá, MT, 30 de outubro de 1978

Chanceler e Presidente do Conselho da Ordem

Selado e Registrado sob o

n.º 044/30/10/78

Secretário da Ordem





DECRETO Nº 2186 DE 28 DE AGOSTO DE 1974

O Governador do Estado de Mato Grosso.
Grão Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso.
faz saber por bem admitir no quadro ordinário

o Senhor General de Exército

Filarmundo Gomes Alcantara

no grau de Grã-Cruz da mesma Ordem.
nos termos do Art II e 2º, I, II e III conforme
decreto Nº 1762, de 26 de outubro de 1978.

E para constar, mandou expedir-lhe o presente
diploma que vai por mim assinado e selado
com o selo da Ordem.

Cuiabá, MT, 30 de outubro de 1978

Chanceler e Presidente do Conselho da Ordem

Selo e Registrado sob o

N.º 0443010158

Secretaria da Ordem

17520496

